

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais .....	08

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06-09**

**ANO XVII**

**Maio - 2004**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Março-Maio de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março- Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Maio de 2004.

**PORTARIA Nº 515/PRES, de 03 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Designar a servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, matrícula nº 2313918, para responder pela Coordenação-Geral de Documentação desta Fundação, por 30 dias, a contar de 26 de abril de 2004.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 516/PRES, de 03 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 321/PRES, de 12.03.04, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 05 de 23.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 517/PRES, de 03 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à IZONAIDE NOGUEIRA CARVALHO, filha da ex-servidora ADELAIDE NOGUEIRA CARVALHO, falecida em 05.03.2004, conforme Processo nº 08749.0128/2004-DV.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 518/PRES, de 04 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Designar a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 0446840, para responder, interinamente, pelo Centro de Cultura e Convívio Orlando Villas Boas, sem prejuízo das funções que ocupa.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 06-09	Mar-Maio/04
---	----------	----------	----------	-------------

**PORTARIA Nº 522/PRES, de 04 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

CONSIDERANDO o conflito ocorrido no Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil “Orlando Villas Boas” entre as etnias Fulni-ô e Xavante no dia 01 de maio p.p., resultando na expulsão de vários indígenas;

CONSIDERANDO a permanência de conflito e o deslocamento dos Fulni-ô para a Sede desta Funai, que nela estão acampados, utilizando-a com hospedagem;

CONSIDERANDO a obrigação legal e constitucional da Funai em proteger todo e qualquer indígena;

CONSIDERANDO que a criação do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil “Orlando Villas Boas” não se destinava e não se destina a hospedagem permanente de indígenas;

CONSIDERANDO o fechamento provisório do referido Centro de Convívio, ante determinação dos órgãos de Vigilância Sanitária;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o responsável pelo Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil “Orlando Villas Boas” e o Diretor de Assistência procedam ao imediato retorno dos indígenas hospedados no sobredito Centro e, aqueles precariamente alojados na Sede da FUNAI em razão do conflito, às suas respectivas aldeias de origem, por meio de transporte terrestre adequado e seguro.

§1º - O retorno deverá se dar no prazo máximo de 48 horas, a contar da data da edição desta Portaria;

§2º - Os indígenas deverão preencher em formulário próprio, fornecido pelo Centro de Cultura e Convívio, a requisição de suas passagens rodoviárias.

§3º - Extraordinariamente, disponibilizar-se-á numerário suficiente para o traslado dos índios e a manutenção alimentícia até o destino final dos mesmos.

Art. 2º Fica expressamente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa, índia e não-índia, nas dependências do Centro de Convívio e Cultura dos Povos Indígenas do Brasil “Orlando Villas Boas”, até que as exigências da vigilância sanitária sejam solucionadas, ressalvada a presença de funcionários da Funai e prestadores de serviço.

Art. 3º Fica vedada a permanência de índios e não índios na sede da Funai que a utilizam como hospedagem ou dormitório, determinando-se a extrusão pacífica, através do regular exercício do poder de polícia.

Parágrafo único – Excepcionalmente, e durante o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, serão fornecidos alimentação e hospedagem adequadas aos indígenas que, por força do conflito, estejam na Sede da Funai.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 523/PRES, de 04 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ OTÁVIO PINHEIRO DA CUNHA, matrícula nº 0443167, e em seus impedimentos eventuais, a servidora NEIDE MARTINS SIQUEIRA, matrícula nº 0444292, para representar essa Fundação Nacional do Índio – FUNAI junto a Fundação Universidade de Brasília – FUB, para compor o Comitê Gestor que visa acompanhar todas as ações do Programa, tendo em vista a Cláusula Quarta, II parte “d” do Convênio 001/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 524 /PRES, de 04 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora DORALICE DE CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 0443045, da Administração Executiva Regional de Araguaia para o Núcleo de Apoio Local de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 06-09	Mar-Maio/04
---	----------	----------	----------	-------------

**PORTARIA Nº 03/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 026/AER-BGS, de 03.09.01.

Art. 2º Lotar a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445748, no Setor de Educação desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/AER-BGS, de 17.06.02.

Art. 2º Lotar a servidora LÍDIA MARLI FRANCO SOARES, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444271, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/AER-BGS, de 17.06.02.

Art. 2º Lotar o servidor GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444244, no Setor de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 06/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022/AER-BGS, de 29.07.03.

Art. 2º Lotar a servidora TEREZINHA TOGOJEBADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.VI, matrícula SIAPE nº 0446292, no Setor de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 07/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 028/AER-BGS, de 09.09.03.

Art. 2º Lotar a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445906, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 08/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 029/AER-BGS, de 09.09.03.

Art. 2º Lotar a servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444218, no Gabinete desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 10/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/AER-BGS, de 11.02.04.

Art. 2º Lotar o servidor TADEU TSEREDZEREPE TSENHOPRE, ocupante do cargo de Monitor Bilíngüe, NI-A.III, matrícula SIAPE 0445763, no Setor de Pessoal desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 11/AER-BGS, de 30 de março de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 061/GAB/AER-BGS, de 08.03.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08/AER-BGS, de 17.06.02.

Art. 2º Lotar o servidor AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ, ocupante do cargo de Chefe de Assistência, DAS 101-1, matrícula nº 044771, no Setor de Assistência desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIBURCIO DZARIDZE ABHOODI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 01/AER-XGU, de 12 de abril de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Requerimento s/n, de 22.03.2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AKUETE TRUMAI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0446024, do Posto Indígena Leonardo para o Centro de Cultura e Convívio do Xingu – CCCI de Canarana-MT, jurisdicionado a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAIÊ KAYABI**

Administrador Regional



**PORTARIA Nº 03/AER-SLZ, de 13 de abril de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO BENTO DE SOUZA LIMA, Motorista, NI-A.II, matrícula nº 0446187, do Posto Indígena Bacurizinho para a Terra Indígena Morro Branco, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional de São Luis-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEOVANY ALVES DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/AER-REC, de 15 de abril de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 01/AER-RECIFE, de 12.02.04, que designou o servidor MANOEL MARCOS CLEMENTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445591, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/AER-REC, de 15 de abril de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO CÉZAR XAVIER LEVAY, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.III, matrícula nº 0445032, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional de Recife, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/AER-REC, de 15 de abril de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ESTELA PARNES, ocupante do cargo de Programador Educacional, NS-A.III, matrícula nº 0445557, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional de Recife, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/AER-REC, de 04 de maio de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 02/2004/CS/AER-REC/FUNAI, de 26.04.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 05/AER-RECIFE, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 05.04.04, incluindo o servidor LUCIANO FERNANDO HOLANDA CISNEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro, NS-A.III, matrícula nº 0445544, em substituição a GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/AER-REC, de 04 de maio de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 06/2004/CS/04, de 04.05.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05.05.04, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 05/GAB/AER-RECIFE/2004, de 18.03.04, publicada no Boletim de serviço da FUNAI nº 06, de 05.04.04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARROS SOBRINHO**

Administrador Regional Substituto